



GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS

Ofício nr. 10/2022  
Capão da Canoa (RS), 08 de dezembro de 2022

Ilmo. Sr.  
Amauri Magnus Germano  
Prefeito Municipal de Capão da Canoa – RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Diretoria do GAP – Grupo de Apoio à Cia. da Brigada Militar de Capão da Canoa, vem respeitosamente a Va. Sa. solicitar Termo de Fomento entre essa entidade e esta associação, para troca do elevador da Sede da Delegacia de Polícia de Capão da Canoa.

Anexamos a documentação pertinente bem como o Plano de Trabalho para o referido projeto.

Certos de contarmos com a atenção a que sempre nos foi dispensada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

---

Marcio Henrique Vincenti Aguilar  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>EXERCICIO 2021</b>	
<b>01 – ENTIDADE</b> GAP – Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa		<b>2 – CNPJ</b> 07.371.465/0001-06	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua da Brigada, nr. 330			
<b>04- CEP</b> 95555-000	<b>05 – BAIRRO</b> São Jorge	<b>06-TELEFONE CELULAR</b> 51-9.99530.708	<b>07-TELEFONE FIXO</b> 51-3665.3370

<b>SITE</b> <a href="http://www.grupodeapoioaspolicias.com.br">www.grupodeapoioaspolicias.com.br</a>	<b>E-MAIL</b> grupodeapoioaspolicias@gmail.com
---	---

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**

<b>NOME</b> Marcio Henrique Vincenti Aguilar	<b>CPF:</b> 715.809.720-04
---	-------------------------------

<b>RG</b> 9029985554 SSP – PC RS	<b>DATA DA POSSE:</b> 24 de fevereiro de 2022
-------------------------------------	--

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**  
Av. Central, nr. 2000 – Casa P10  
Condado de Capão  
Capão da Canoa - RS

<b>BAIRRO:</b> Zona Nova	<b>FONE RESIDENCIAL:</b> 51-3502.3741	<b>CELULAR:</b> 51-9.8201.0286
-----------------------------	--	-----------------------------------



## PLANO DE TRABALHO

### GRUPO DE APOIO A COMPANHIA DA BRIGADA MILITAR DE CAPÃO DA CANOA

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1. Dados Cadastrais da Entidade Proponente

Nome da Instituição Proponente GAP – Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa		CNPJ: 07.371.465/0001-06	
ENDEREÇO: Rua da Brigada, nº 330 – Capão da Canoa/RS			
CEP 95555-000	Telefone (51) 36653370	Celular(51) 51- 9.9953.0708	E-mail: grupodeapoioaspolicias @gmail.com
BANCO: Banrisul	Nº AGENCIA 0168	Nº DA CONTA 06183894.0-9	
Nome do representante legal da instituição: <b>Marcio Henrique Vincenti Aguilar</b>			
Função: Presidente	RG <b>9029985554</b> SSP/PC RS	CPF <b>715.809.720-04</b>	
Endereço: Av. Central nr 2000, Casa P10 – Condado de Capão-Zona Nova	Capão da Canoa	CEP 95555-000	
Nome do Responsável Técnico: <b>BRUNO HENRIQUE CARDOSO</b>			
Função: Eng. Civil	CREA 216.133	CPF 022354780-85	
Telefone	Celular 51-982720004	E-mail contato@brunocardosoeng.com.br	
Formação Engenheiro Civil	Nº do Registro no CREA 216.133		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### Descrição das características

O Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa, de caráter consultivo que reúne regularmente o Comando da Companhia da Brigada Militar, da Polícia Civil e representantes da sociedade civil. Sua finalidade é para discutir problemas específicos e colaborar direta ou indiretamente nas ações da Polícia Ostensiva, valorizando o trabalho coletivo e cooperativo, voltado para a obtenção da paz e tranquilidade pública, com eficiência na luta contra a criminalidade e violência, mas sempre com respeito às leis e aos direitos humanos, tendo como objetivos básicos:

- I. Aproximar cada vez mais a Brigada Militar e a Polícia Civil da comunidade, com a manutenção da sua imagem positiva e credibilidade, transmitindo mais confiança e sentimentos de segurança à população;
- II. Aprimorar o combate ao crime por intermédio do apoio efetivo dos que convivem mais perto com os problemas no cotidiano: os moradores;
- III. Elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade dos problemas relativos à segurança pública e a sua participação efetiva na avaliação pública no trabalho policial;

### OBJETIVO DA ENTIDADE

O Grupo de Apoio constitui-se de uma esfera descentralizada de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança pública, tendo como objetivos específicos:

- I. Integrar as ações policiais com as comunidades e com as agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais à população;
  - II. Melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública à luz de diagnósticos tecnicamente orientados sobre a criminalidade e a violência, adequando a atuação da Brigada Militar e da Polícia Civil aos seus ambientes diversificados de atuação e às demandas específicas de cada bairro ou distrito;
  - III. Integrar as forças de segurança pública em nível municipal, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento em sintonia com a realidade de cada bairro ou distrito;
  - IV. Racionalizar os recursos de segurança pública, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico da Brigada Militar e da Polícia Civil;
  - V. Possibilitar a participação de todos os segmentos da comunidade na gestão da segurança pública, através do GAP;
  - VI. Facilitar a prestação de contas regular e transparente dos serviços realizados pela Brigada Militar e Polícia Civil mediante descentralização do planejamento e da avaliação contínua de
- 

resultados;

- VII. Tornar mais ágeis os serviços de segurança pública, pela transparência de autonomia decisória e operacional para as frações locais e para os policiais que atuam na atividade de polícia ostensiva;
- VIII. Estabelecer uma coordenação capaz de articular as atividades das áreas ao conjunto de diretrizes e programas que compõem a política de segurança pública local, além de formular estratégias para o enfrentamento de problemas que transcendem esta esfera.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

### TÍTULO DO PROJETO

**Projeto de Aquisição de elevador para melhorias de acessibilidade e atendimento da população no prédio da central de Polícia Civil de Capão da Canoa**

### PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2023

Término: 31/08/2023

### PÚBLICO ALVO

Delegacia de Policia da Capão da Canoa

### OBJETO DA PARCERIA

Administração dos recursos para aquisição de elevador para melhorar a qualidade de atendimento a população de Capão da Canoa nas instalações da Central de Polícia Civil de Capão da Canoa..

### OBJETIVO DO PROJETO

Aquisição de elevador para melhorar a qualidade de atendimento a população de Capão da Canoa nas instalações da Central de Polícia Civil de Capão da Canoa. Atualmente o prédio da Polícia civil comporta três Delegacias: a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento instalada no primeiro pavimento, a 23ª Delegacia Regional de Polícia no segundo pavimento e a Delegacia de Polícia de Capão da Canoa no terceiro e quarto piso. Nesse sentido, o elevador é requisito essencial e obrigatório quanto acessibilidade exigida por lei. Ainda salienta-se que todo atendimento referente a Delegacia de Capão da Canoa é realizado no terceiro piso, englobando liberações de veículo decorrentes de acidente de trânsito com lesões onde muitas vezes as vítimas não possuem condições de subir escadas, bem como consultas a procedimentos, ocorrências e demais informações.

### 3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

A aferição do cumprimento dos valores liberados e aplicados será realizado por:

1. Relatório dos valores aplicados na administração
2. Prestação de contas no final da obra a ser entregue à Comissão de Avaliação e Monitoramento conforme Lei 13.019/2014;
3. Outras formas de avaliação, tais como publicação no site oficial da OSC;

### 4. PROPOSTA

- 01 elevador elétrico com capacidade para 8 pessoas e com 04 paradas, englobando instalação e retirada dos componentes do elevador hidráulico do prédio.

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

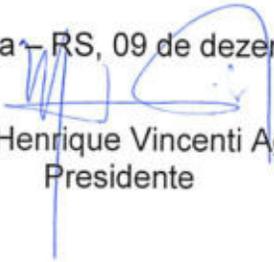
De acordo com o Projeto e Orçamento anexo no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

### 5. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA (RS), para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.



Capão da Canoa – RS, 09 de dezembro de 2022

  
Marcio Henrique Vincenti Aguilhar  
Presidente

**7. APROVAÇÃO PELO CEDENTE**

Aprovado,

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Cedente



## GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS

### **Projeto de Aquisição de elevador para melhorias de acessibilidade e atendimento da população no prédio da central de Polícia Civil de Capão da Canoa**

#### **1. Finalidade**

Aquisição de elevador para melhorar a qualidade de atendimento a população de Capão da Canoa nas instalações da Central de Polícia Civil de Capão da Canoa.

Atualmente o prédio da Polícia civil comporta três Delegacias: a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento instalada no primeiro pavimento, a 23ª Delegacia Regional de Polícia no segundo pavimento e a Delegacia de Polícia de Capão da Canoa no terceiro e quarto piso.

Nesse sentido, o elevador é requisito essencial e obrigatório quanto acessibilidade exigida por lei. Ainda salienta-se que todo atendimento referente a Delegacia de Capão da Canoa é realizado no terceiro piso, englobando liberações de veículo decorrentes de acidente de trânsito com lesões onde muitas vezes as vítimas não possuem condições de subir escadas, bem como consultas a procedimentos, ocorrências e demais informações.

#### **2. Projeto**

O presente projeto constitui-se na aquisição de um elevador elétrico com capacidade para 8 pessoas e com 04 paradas a ser instalado em substituição ao elevador hidráulico que havia no prédio e foi condenado conforme laudo técnico em anexo.

Tal projeto se faz necessário a fim de viabilizar o atendimento do público idoso, feridos e atender legislação referente a acessibilidade em prédios públicos, tendo entre os objetivos possibilitar maior acolhimento e melhorias no atendimento deste público.

#### **3. Equipamentos**

- 01 elevador elétrico com capacidade para 8 pessoas e com 04 paradas, englobando instalação e retirada dos componentes do elevador hidráulico do prédio.

#### **4. Utilização**

Todos os equipamentos serão empregados para melhorias no atendimento da população de Capão da Canoa atendidos pela Delegacia de Polícia de Capão da Canoa.

## 5. Orçamentos

Nº	Equipamento				
01	Elevador elétrico com capacidade para 8 pessoas e 04 paradas	Atlas Schindler R\$ 179.706,90	TKE Elevadores R\$ 190,804,80	Otis Elevadores R\$ 147.402,12 - Somente montagem do elevador novo - Desmontagem do elevador R\$ 28.875,00  Total R\$ 176.277,12	Ventral Elevadores R\$ R\$ 159.920,00 + impostos Montagem do elevador no e desmontagem do antigo

- Os referidos valores foram colhidos junto à pesquisa do preço

## 6. Valores

O valor total do presente projeto foi estimado considerando a variação de mercado e o preço médio de **R\$ 180,000,00**(cento e oitenta mil reais)

O valor estimado consta de uma prévia de pesquisa mercadológica.

Após escolha da empresa e aquisição do elevador serão necessárias modificações na alvenaria nas portas e na laje superior do elevador, sendo que para realização do orçamento da obra se faz necessário as especificações técnicas de cada empresa.

Em consulta e análise preliminar considera-se para obra de alvenaria o valor máximo de **R\$ 20,000,00**, podendo este valor se adequar quanto a empresa e disponibilização do recursos, sendo que os referidos orçamentos serão juntados tão logo recebamos a análise técnica dos engenheiros das empresas.

## 7. Recursos

A aquisição dos objetos constante neste projeto será através verbas oriundas de repasse da câmara de vereadores para a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa para o fim específico.

## 8. Exposição de Motivos

A Delegacia de Polícia de Capão da Canoa está constantemente visando melhorar o atendimento ao público e neste sentido necessita viabilizar as condições de acessibilidade para a população de Capão da Canoa para oferecer maior acolhimento e conforto no atendimento.

Nesse sentido, desde a mudança de sede da Delegacia, a Polícia Civil de Capão da Canoa evoluiu de uma única Delegacia para uma Central de Polícia, comportando 3 delegacias. Atualmente, possuímos instaladas a sede da 23ª Delegacia Regional de Polícia, a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, com 4 novos Delegados com atendimento permanente junto ao plantão, e a Delegacia de Polícia de Capão da Canoa, a qual qualificou e especificou atendimento e serviços direcionados a população, criando o Cartório das Margaridas com atendimento diferenciado as mulheres vítimas de violência doméstica, Cartório do Idoso e o Cartório amigo dos animais dentre outros serviços.

Observa-se que após a pandemia do Covid, houve grande aumento da população fixa e sazonal da cidade, sendo que grande parte desta população é de idosos e que por se tratar de cidade plana há a ocorrência de diversos acidentes de trânsito, envolvendo ciclistas e transeuntes os quais por dificuldade de mobilidade transitória ou permanente, tem dificuldade de acesso nas dependências desta delegacia.

Assim, a aquisição dos referidos equipamentos e as referidas melhorias, vão auxiliar significativamente a busca pela excelência na prestação de serviços à comunidade de Capão da Canoa.

Capão da Canoa, RS, 08 de Dezembro de 2022.



---

Marcio Henrique Vincenti Aguilar  
Presidente



**GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS**

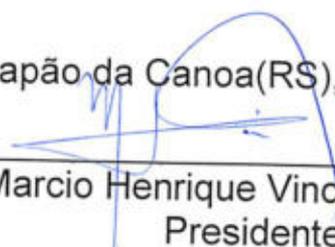
## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de Convênio com a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, que o Grupo de Apoio a Cia. Da Brigada Militar – GAP, esta em plenas atividades, buscando o que define em seu estatuto social que é estreitar o relacionamento dos órgãos de Segurança Pública do Município de Capão da Canoa com a comunidade.

Declaramos ainda que a entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria.

Para que produza os devidos fins, passamos a presente declaração.

Capão da Canoa(RS), 08 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Henrique Vincenti Aguilar  
Presidente



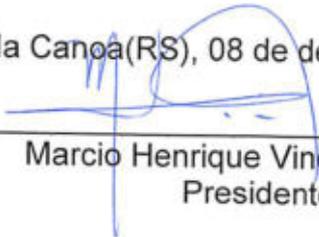
**GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que não há, no quadro de dirigente do Grupo de Apoio a Cia da Brigada Militar de Capão da Canoa, CNPJ 06.175,114/0001-05 membros do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, destas autoridades.

Declaramos também que não serão contratados para prestação de serviços, e não serão remunerados a qualquer título, servidor ou empregados públicos, inclusive aqueles que exerçam cargos em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Capão da Canoa (RS), 08 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Henrique Vincenti Aguilar  
Presidente

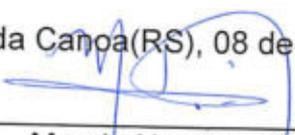


GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins o Grupo de Apoio a Cia da Brigada Militar de Capão da Canoa, CNPJ 06.175,114/0001-05 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas na Lei Federal nr. 13.019, de 31 de julho de 20,14, Art. 39,

Capão da Canoa (RS), 08 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Henrique Vincenti Aguilar  
Presidente

## DECLARAÇÃO

Eu, **Diolene Oliveira da Silva**, portador do RG n.º 4048725925 SSP/RS, CPF n.º 603.745.600-30, residente na Rua Ceci nº 1965, Bairro Centro, município de Capão da Canoa/RS, Contador, portador do registro profissional nº 049731/O-0 CRC/RS, **DECLARO** sob penas da Lei, que a escrituração contábil da Entidade **GAP- Grupo de Apoio a Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa**, com sede na Rua da Brigada nº 330, Bairro São Jorge, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ nº 07.371.465/0001-06, está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade atinentes às organizações sem fins lucrativos.

Capão da Canoa, 07 de dezembro de 2022.



Diolene Oliveira da Silva

CONTADOR CRC/RS 49.731